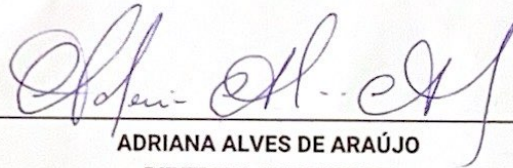




DECLARAÇÃO

Declaro para o fim específico de atendimento ao **item 39** da PRESTAÇÃO DE CONTAS do **Exercício de 2023 da Prefeitura do Município de Barra de Guabiraba, Anexo I da resolução TC N° 217, de 06 de dezembro de 2023**, que, em virtude de não haver servidores efetivos do Poder Legislativo aposentados e/ou pensionistas segurados do IPREBAG, não registramos pagamentos em Folha de Pagamento de Beneficiários para o citado órgão nos termos dos Anexos XVIII-A e XVIII-B.



ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
IPREBAG